

OFÍCIO Nº _____/2024/SEMUS

Colinas (MA), 01 de novembro de 2024.

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nesta

Senhora secretaria,

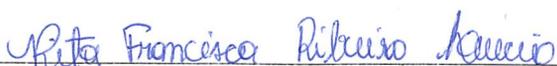
Vimos pelo presente informar que o **Contrato Administrativo nº 215/2022/SEMUS**, advindo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – CPL/PMC, cujo objeto trata Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básicas de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde da cidade Colinas – MA, para o período de 12 (doze) meses, que terá seu prazo expirado em 06/12/2024.

Para dar continuidade aos serviços se faz necessário prorrogar o prazo do **Contrato Administrativo nº 215/2022/SEMUS**, pelo período de **06/12/2024 a 06/12/2025**, para que não haja descontinuidade do objeto contratado.

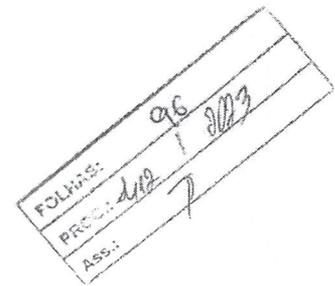
Vale ressaltar que a empresa **N F CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº **10.731.608/0001-40**, tem interesse em prosseguir com o referido contrato.

Diante do exposto, solicitamos que seja autorizada a realização do Segundo Termo Aditivo de Prazo do **Contrato Administrativo nº 215/2022/SEMUS**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básicas de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde**, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas-MA.

Atenciosamente,



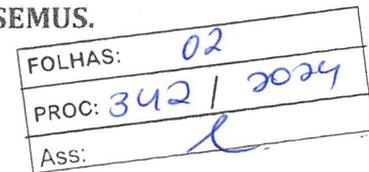
**ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N: 215/2022/ SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2023

Pregão Eletrônico n.º 023/2022 - CPL/PMC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 215/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÕES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - UBS, CENTRO DE SAÚDE E ACADEMIA DE SAÚDE DA CIDADE COLINAS - MA, NA FORMA ABAIXO E A EMPRESA NF CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.731.608/0001-40, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, sediada à Praça Dias Carneiro - , Centro, COLINAS-MA, CNPJ - MF Nº CNPJ: 06.113.682/0001-25, Através da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato Representada Pela Senhora Secretaria Municipal de Saúde Secretária SOLIANE DA SILVA MONTEIRO, RG Nº 055666252015-3/SESP-MA, CPF Nº 438.068.483-00, residente e domiciliado nesta cidade e no uso das atribuições legais, e a Empresa **N.F CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.731.608/0001-40**, com sede na Rua Floriano 04 - Guanabara Colinas -MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, **Francisco Jackson da Silva Noletto, Rg 1219354993, CPF nº 003.869.683-57**, tem entre si ajustado o presente **CONTRATO DE Nº 215/2022**, tendo em vista do que consta no Processo Administrativo n.º 412/2023/SEMUS, e nos termos do **ART. 57,§1º Inciso II E VI da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

É objeto do presente Termo Aditivo a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde da cidade Colinas - MA., conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada., para o período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				106.294,32
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				106.294,32
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	792,00	110,57	87.571,44
1.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	792,00	23,64	18.722,88
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				63.904,49

FOLHAS: 03
PROC: 342/2024
Ass: *[assinatura]*

FOLHAS: 93
PROC: 712/2023
Ass: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ 06.113.682/0001-25

2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	7,20	58,59	421,85
2.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	173,00	3,60	622,80
2.3	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	100,00	27,49	2.749,00
2.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3.075,00	3,46	10.639,50
2.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	150,00	23,63	3.544,50
2.6	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	550,00	34,40	18.920,00
2.7	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	150,00	31,93	4.789,50
2.8	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	420,00	1,70	714,00
2.9	RETIRADA COM SUBSTITUIÇÃO DE MAÇANETA EXISTENTE POR TIPO ALAVANCA	UN	110,00	142,75	15.702,50
2.10	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	158,34	9,67	1.531,15
2.11	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	43,20	34,40	1.486,08
2.12	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	11,78	12,29	144,78
2.13	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	36,00	12,77	459,72
2.14	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	48,00	1,59	76,32
2.15	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	130,00	0,69	89,70
2.16	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	215,00	1,34	288,10
2.17	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	2.500,00	0,69	1.725,00
3	MOVIMENTO DE TERRAS				2.924,23
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	12,41	88,31	1.095,92
3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	11,95	53,54	639,54
3.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	11,20	106,14	1.188,77
4	INFRAESTRUTURA				7.343,07
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	6,19	23,32	144,35
4.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,54	577,14	886,80
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	51,06	75,45	3.852,48
4.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,74	18,57	143,64
4.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	9,40	246,15	2.313,81
5	SUPERESTRUTURA				8.268,62
5.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,69	577,14	1.552,5055
5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 8,0 MM	KG	52,82	15,41	813,9562

[assinatura]

FOLHAS: 024 / 2024
PROC.: 8.012
ASS: [assinatura]

FOLHAS: 08 / 012
PROC.: 112
ASS: [assinatura]

5.3	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 5,0 MM	KC	32,46	17,04	559,1119
5.4	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM/L AF_09/2020	M2	12,55	269,59	3.334,4122
5.5	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	14,27	144,18	2.014,6300
6	PAREDE E PAINÉIS				12.314,59
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA DE 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8 M² SEM VÃOS COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	36,00	87,27	3.141,72
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA DE 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL QUE 6 M² COM VÃOS COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	106,28	81,10	8.619,31
6.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,40	106,75	256,20
6.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00	99,12	297,36
7	COBERTURA				163.556,60
7.1	TAMPA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	85,45	99,15	8.571,02
7.2	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	194,00	26,23	5.088,62
7.3	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	211,00	26,26	5.540,86
7.4	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CABRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	134,00	26,74	3.583,16
7.5	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M2	910,00	60,38	54.945,80
7.6	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	610,00	66,97	40.851,70
7.7	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	214,00	60,34	12.912,76
7.8	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	300,00	28,59	8.577,90
7.9	CUNHEIRA E ESPERGO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150,00	35,87	5.380,50
7.10	CHAPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	49,00	199,63	9.781,87
7.11	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	36,00	61,56	2.216,16
7.12	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	12,00	135,60	1.627,20
7.13	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante Incolor tipo Penetrol ou similar	m2	286,45	15,57	4.459,95
8	IMPERMEABILIZAÇÃO				3.929,02
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	91,33	43,02	3.929,02
9	REVESTIMENTO DE PAREDE				215.543,69
9.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/RENDERÁ TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	3.176,00	8,01	25.431,75
9.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACHS INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	225,00	47,20	10.620,00

[assinatura]

FOLHAS: 05
PROC: 342 / 2024
Ass: e

FOLHAS: 99
PROC: 012 / 2023
Ass: 9

9.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEHADA, TRAÇO 1:6	M2	2.950,00	53,75	158.562,50
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	40,00	71,44	2.857,60
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	185,00	70,96	13.127,60
9.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	648,00	7,63	4.944,24
10	REVESTIMENTO DE PISO				106.133,41
10.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	775,00	37,50	29.062,50
10.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	M2	600,00	26,86	16.116,00
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	500,00	50,71	25.355,00
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	100,00	65,72	6.572,00
10.5	SOLEIRA EM GRANITO. LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,00	92,19	645,33
10.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	175,00	38,02	6.653,50
10.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	24,63	882,22	21.729,08
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA				55.167,13
11.1	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	5,00	207,36	1.036,80
11.2	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	5,00	210,25	1.051,25
11.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	16,00	202,66	3.242,56
11.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	205,35	821,40
11.5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	225,48	901,92
11.6	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	un	6,00	144,25	865,50
11.7	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	7,00	303,87	2.127,09
11.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	39,00	29,62	1.155,18
11.9	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	46,90	375,20
11.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00	31,31	1.189,78
11.11	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	45,29	407,61
11.12	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	47,98	383,84
11.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	12,27	184,05

f

FOLHAS: 06
200
100
9085
PROC.: 312
Ass.:
PROC.: 012
Ass.:

11.14	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	13,49	202,35
11.15	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	4,53	6.795,00
11.16	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	7,37	368,50
11.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,90	91,71	366,84
11.18	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,80	500,00	1.000,00
11.19	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	49,00	60,81	2.979,69
11.20	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100,00	82,83	8.283,00
11.21	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	172,00	107,27	18.450,44
11.22	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	83,69	1.339,04
11.23	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE TIPO DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	6,00	48,71	292,26
11.24	DISJUNTOR MICROPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	19,05	190,50
11.25	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AN-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	9,00	18,92	170,28
11.26	CANALETA PLÁSTICA ISO X 20MM, SISTEMA "X"	M	10,00	27,65	276,50
11.27	TOMADA DE REDE RUS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	7,00	54,93	384,51
11.28	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	39,00	8,36	326,04
32	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				10.238,93
12.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00	277,10	1.385,50
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	30,00	21,57	647,10
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	30,00	25,53	765,90
12.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	9,00	36,35	327,15
12.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRAIADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9,00	22,77	204,93
12.6	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1,23 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	11,50	184,00
12.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	8,50	51,00
12.8	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	32,16	96,48
12.9	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	76,73	383,65

[Handwritten signature]

f

12.10	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1.000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	5,00	659,81	3.299,05
12.11	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	4,00	480,26	1.921,04
12.12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	30,77	153,85
12.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	41,82	543,66
12.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	45,92	275,52
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
13.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00	255,34	1.276,70
13.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30,00	51,35	1.540,50
13.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,00	43,08	387,72
13.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,00	31,30	281,70
13.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,00	22,61	203,49
13.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	23,85	190,80
13.7	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	24,29	145,74
13.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	61,73	493,84
13.9	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	26,01	130,05
13.10	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	16,00	537,51	8.600,16
13.11	CAIXA DE GOROURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	8,00	170,14	1.361,12
13.12	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	7.338,64	14.677,28
13.13	SUMIDURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	4.674,98	9.349,96
LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS					
14					35.133,80
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	746,18	746,18
14.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	483,90	8.710,20
14.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	248,23	4.468,14
14.4	PIA DE AÇO INOX (1.50X0,58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	841,74	841,74
14.5	PIA DE AÇO INOX (1.20X0,60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	6,00	653,96	3.920,16
14.6	BANCADEA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	979,84	5.879,04

Ass:
 FOLHAS: 07 / 2024
 PROC: 342 / 2024
 Ass:
 FOLHAS: 101 / 2023
 PROC: 418 / 2023

Estado do Maranhão
 Prefeitura de Colinas
 Melhor pelo povo
 Prefeitura de Colinas
 CNPJ 06.113.682/0001-25
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

14.7	BANCADEA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M. PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	334,62	3.011,58
14.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	393,00	3.537,00
14.9	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	173,05	1.038,30
14.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/27 OU 3/42, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	60,50	605,00
14.11	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/27 OU 3/42, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	70,82	708,20
14.12	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	52,69	421,52
14.13	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	53,83	484,47
14.14	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	44,65	267,90
14.15	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	54,93	494,37
15	ESQUADRIAS				99.099,02
15.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 66X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	1.119,12	12.310,32
15.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	32,50	1.179,32	38.327,90
15.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 96X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.271,20	2.542,40
15.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	347,72	3.824,92
15.5	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	43,00	381,28	16.395,04
15.6	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	470,23	1.880,92
15.7	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 60CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	8,00	64,49	515,92
15.8	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	19,00	78,98	1.500,62
15.9	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 90CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	2,50	86,23	215,58
15.10	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	6,79	515,91	3.503,03
15.11	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, 2 batentes e 2 jogos de alizar, exclua ferragens	m2	7,00	739,48	5.176,36
15.12	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	2,06	466,95	961,94
15.13	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	301,20	14,66	4.415,59
15.14	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPAS BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	53,00	48,63	2.577,39
15.15	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	21,00	141,46	3.395,04

FOLHAS: 08
PROJ: 3m2
FOLHAS: 108
PROJ: 1800
ASS: MRP

[Handwritten signature]

FOLHAS: 09
PROC: 342 / 2024
Ass: *[assinatura]*

FOLHAS: 103
PROC: 412 / 2023
Ass: *[assinatura]*

15.16	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	141,46	1.556,06
16	PINTURA				610.907,46
16.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	10.689,68	3,36	35.917.3248
16.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10.689,68	18,76	200.538.3968
16.3	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA	M2	1.750,27	26,78	46.872.2306
16.4	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	8.939,41	31,79	284.183.8439
16.5	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	100,00	6,21	621.0000
16.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	17,65	25,83	473.5407
16.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	17,65	26,44	466.6589
16.8	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M2	606,00	9,02	5.466.1200
16.9	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	606,00	21,82	13.222.9200
16.10	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	606,00	26,72	16.192.3200
16.11	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	231,00	30,10	6.953.1000
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				43.833,19
17.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	471,20	82,34	38.798,61
17.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	3,00	127,46	382,38
17.3	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	3,60	245,20	882,72
17.4	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO)	M2	1,00	957,39	957,39
17.5	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	131,00	21,39	2.802,09
18	LIMPEZA				23.947,60
18.1	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	336,70	4,07	1.370,37
18.2	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	9,50	26,55	252,23
18.3	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	193,50	10,46	2.024,01
18.4	LIMPEZA GERAL	M2	1.340,00	15,15	20.301,00
VALOR ORÇAMENTO:					1.272.794,87
VALOR BDI TOTAL:					334.363,21
VALOR TOTAL:					1.607.158,08

O valor total deste contrato é de **R\$ 1.607.158,08 (hum milhão seiscentos e sete mil cento e cinquenta e oito reais e oito centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo do CONTRATO n: 215/2022/SEMUS será publicado no Diário Oficial.

[assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente termo tem a finalidade de aditar o contrato nº 215/2022/SEMUS quanto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2023 a 06/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para pagamento dos serviços constantes do presente contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

25	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0052.2121	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

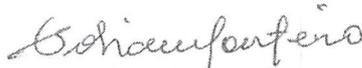
As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas-Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e /ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

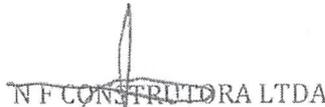
Colinas (MA), 06 de Dezembro de 2023.



SOLIANE DA SILVA MONTEIRO

RG Nº 055666252015-3/SESP-MA, CPF Nº 438.068.483-00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



N F CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.(MF) sob o n.º 10.731.608/0001-40

Srº Francisco Jakson da Silva Noleto

CPF nº 003.869.683-57, CI Nº 1219354993 SSP/MA

TESTEMUNHAS


CPF n.º 026.134.13.01


CPF n.º 036.439.323-94



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS:	11
PROC:	342 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

FOLHAS:	105
PROC:	112 / 2023
Ass:	<i>[Signature]</i>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº215/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS.

OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva das unidades básica de saúde - UBS, **AMPARO LEGAL:** inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, **PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 06/12/2023 a 06/12/2024.** **CONTRATADA:** **NF CONSTRUTORA LTDA - C.N.P.J sob o n.º 10.731.608/0001-40**

Colinas/MA - 06 de dezembro de 2023

CONTRATANTE:

Soliane da Silva Monteiro
Soliane da Silva Monteiro.
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

FOLHAS: 102
PROC: 342 / 2024
ISSN 1677-7069

Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: fornecimento de combustíveis (gasolina comum e gasolina aditivada, óleo diesel S500, óleo diesel S10) destinados a frota de veículos oficiais e máquinas da Prefeitura de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência será 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 423.125,63 (quatrocentos e vinte e três mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC). Bom Jesus das Selvas/MA, 8 de janeiro de 2024. Jean Carlos Silva- Fundo Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023/CP.L

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 411/2023/SEMIE
AMPARO LEGAL: LEI 10.520/2022, Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2023/CP.L
HOMOLOGADO, na forma do Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: VIGAS ENGENHARIA LTDA., C.N.P.J.(MF) sob o n.º 05.927.877/0001-46. O Objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de estradas vicinais no município de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada. Valor R\$:945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais).

Colinas - (MA), 10 de janeiro de 2024
IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA,
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023/SEMIE.

AMPARO LEGAL: LEI 10.520/2022, Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de estradas vicinais no município de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada. DO VALOR GLOBAL R\$: 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), em favor da empresa: VIGAS ENGENHARIA LTDA., C.N.P.J.(MF) sob o n.º 05.927.877/0001-46.

Colinas - (MA), 10 de janeiro de 2024
IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA,
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$:1.955.415,78 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos), CONTRATADA: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 07.404.989/0001-48. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$ 1.282.958,31 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), CONTRATADA: ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA/CNPJ: 34.056.198/0001 - 47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$ 1.170.511,55 (um milhão cento e setenta mil quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 08.516.958/0001-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024

OBJETO: Aquisição de Medicamento Controlado., Valor R\$ 463.208,40 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oito reais e quarenta centavos), CONTRATADA: A R DE ABREU LTDA CNPJ: 10.464.744/0001-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações dos Prédios e Logradouros Públicos (Secretaria Municipal de Educação) da cidade Colinas - MA, Valor R\$ 962.551,79 (novecentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), CONTRATADA: NF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.731.608/0001-40. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de estradas vicinais no município de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada e CR nº: 940422/2022/MAPA/CAIXA, Valor R\$:945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), CONTRATADA: VIGAS ENGENHARIA LTDA., C.N.P.J.(MF) sob o n.º 05.927.877/0001-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.024.033/2023-PME. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico nº 003/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e D R REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 22.776.969/0001-20. OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MATERIAL DE CONSUMO PARA USO HOSPITALAR (MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO E OUTROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA, mediante adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022, gerenciada pelo Município de Carolina/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54 ao Art. 80 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 1.708.948,16 (Um milhão, setecentos e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Dotação ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMA: 10.301.0210.2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF; PROGRAMA: 10.302.0203.2075 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO; PROGRAMA: 10.302.0210.2081 - MANUTENÇÃO DO SAMU; PROGRAMA: 10.301.0210.2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMA: 10.302.0203.2169 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; PROGRAMA: 10.302.0246.2076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material De Consumo; FONTE DOS RECURSOS: 001 - TESOURO MUNICIPAL. Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Saúde GEAN CARLOS DE USMA JUNIOR e pela empresa a Sra. DANIELLE MARTINS ROCHA, Assinatura do contrato 30 de MAIO de 2023. GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PROC. ADM. 036/2023. CONTRATO Nº 5.2024.036.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, com sede na Rua Icatu s/nº - Centro, Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato, representada por EDMARA AZEVEDO ROCHA COELHO CPF nº 023.576.443-46, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.121.744/0001-03, localizado à Rod. BR 222 KM 100 - Centro, 65.395-000 Bom Jesus das Selvas - MA, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de combustíveis (gasolina comum e gasolina aditivada, óleo diesel S500, óleo diesel S10) destinado a frota de veículos oficiais e máquinas da Prefeitura de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência será 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 113.720,63 (centos e treze mil e setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMSAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMSAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.128.0051.2069.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção de Programa IGD SUAS - índice de Gestão Descentralizada do SUAS Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMSAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMSAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.243.0051.2120.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Serviços da Proteção Social Especial Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMSAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMSAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2103.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Programa Criança Feliz Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMSAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMSAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Gestão do IGD Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil. Bom Jesus das Selvas/MA, 8 de janeiro de 2024. Edmara Azevedo Rocha Coelho- Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PROC. ADM. 036/2023. CONTRATO Nº 9.2024.023. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.561-1/04, com sede na rua Icatu, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato, representada por, JEAN CARLOS SILVA CPF nº 821.031.193-04, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.197.504/0001-55, localizado à BR 222, s/n - km 170 - Baixão, 65399-000 Bunticupu - MA, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de combustíveis (gasolina comum e gasolina aditivada, óleo diesel S500, óleo diesel S10) destinado a frota de veículos oficiais e máquinas da Prefeitura de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência será 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 138.884,38 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC). Bom Jesus das Selvas/MA, 8 de janeiro de 2024. Jean Carlos Silva- Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº105/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos Valor Ref 25% R\$: 292.480,05 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos), AMPARO LEGAL: art 65, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços. Colinas/MA - 18 de dezembro de 2023 CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, C.N.P.J sob o n.º 08.516.958/0001-41
CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro, Secretário Municipal de Saúde.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº208/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEMAD
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada na recuperação de estradas vicinais, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 28/11/2023 a 28/11/2024. Colinas/MA - 28 de novembro de 2023 CONTRATADA: DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI - C.N.P.J sob o n.º 24.292.364/0001-50.
CONTRATANTE: Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº215/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva das unidades básica de saúde - UBS, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 06/12/2023 a 06/12/2024. Colinas/MA - 6 de dezembro de 2023
CONTRATADA: NF CONSTRUTORA LTDA - C.N.P.J sob o n.º 10.731.608/0001-40
CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro, Secretário Municipal de Saúde - SEMUS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº214/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 05/12/2023 a 05/12/2024. Colinas/MA - 5 de dezembro de 2023 CONTRATADA: ANTONIO L DE SOUSA COMERCIO - EPP - C.N.P.J sob o n.º 00.495.543/0001-27
CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro, Secretário Municipal de Saúde - SEMUS.

FOLHAS: 12
PROC: 342 / 2024
Ass: e



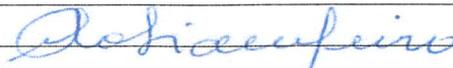
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. N° _____
Proc. _____
N° _____
Rubrica _____

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL,

Autorizo a presente solicitação, encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação/CPL, para a instrução e formalização do processo do Segundo Aditivo do Contrato N° 215/2022/SEMUS cujo objeto trata do Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básica de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência, no Anexo II - Planilha Orçamentária/Serviços e Proposta de Preços, em consonância com o inciso II do Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Colinas (MA), 07 de novembro de 2024.



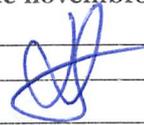
**SRª. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Senhora Secretária,

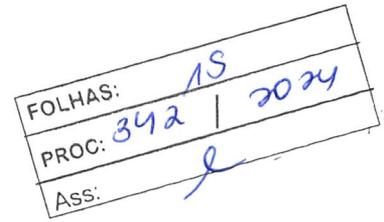
Conforme solicitação de V. Exa. informamos a “Dotação Orçamentária e Financeira”, por onde deverá correr a despesa:

25	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0052.2121	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Colinas (MA), 14 de novembro de 2024.



BRUNO SOARES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 013306/0-9



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Art. 16, II, Lei Complementar nº 101/00).

CONTRATO: 215/2022/SEMUS.

CONTRATADO: N F CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 10.731.608/0001-40

OBJETO: Segundo Aditivo de prazo e valor pelo período de 06/12/2024 a 06/12/2025 do Contrato nº 215/2022/SEMUS, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básica de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência, no Anexo II - Planilha Orçamentária/Serviços e Proposta de Preços, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

DECLARAÇÃO: Declaramos para fins de atendimento ao inciso II do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o impacto orçamentário – financeiro com o desembolso relativo a manutenção do valor inicial do contrato em epígrafe de **R\$ 1.607.158,08 (hum milhão seiscientos e sete mil cento e cinquenta e oito reais e oito centavos)**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias na rubrica:

25	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0052.2121	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Colinas (MA), 18 de novembro de 2024.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS:	16
PROC:	342 2024
Ass:	

AUTORIZAÇÃO DO ADITIVO

CONTRATO: 215/2022/SEMUS

CONTRATADO: N F CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 10.731.608/0001-40,

OBJETO: Segundo Aditivo de prazo pelo período de 06/12/2024 a 06/12/2025 do Contrato nº 215/2022/SEMUS, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básica de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência, no Anexo II - Planilha Orçamentária/Serviços e Proposta de Preços, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS. Considerando os argumentos suscitados na solicitação quanto ao aditivo do contrato em epígrafe, havendo compatibilidade com a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta contratação e manifestação favorável da empresa e da Assessoria Jurídica do Município, conforme documentos que instruem o presente processo, **AUTORIZO** o aditivo solicitado dos serviços objeto do contrato em apreço, nos termos e limites da lei.

Colinas (MA), 22 de novembro de 2024.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS:	17
PROC:	342 2024
Ass:	e

MINUTA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° *****/20**/SEMUS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° *****/20** -CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, E A EMPRESA ***** - CNPJ N° ***** , PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA PERTINENTE A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/UBS, CENTRO DE SAÚDE, ACADEMIA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS, MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, NO ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/SERVIÇOS E PROPOSTA DE PREÇOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS, Órgão de SAÚDE Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º CNPJ 06.113.682/0001-25, com sede à Praça Dias Carneiro, 402, CENTRO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SRª. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO**, brasileira, casada portadora do CI N° ***** com CPF N° ***** , residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a empresa ***** - CNPJ N° ***** , com sede à ***** - Centro cidade de *****- MA, Colinas - Ma, representada pelo **Sr. *******, brasileiro, casado, CPF N° ***** , RG N° ***** SSP/MA, devidamente autorizado a firmar este ajuste, nos termos das normas estatutárias e nos termos do presente Termo Aditivo de Prazo, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal de Colinas/Ma através do **Processo Administrativo n° **/20**/SEMUS, Parecer Jurídico N° *****/20**/ASSEJUR, e Parecer N° *****/20**/CPL**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, com fundamento legal dos inciso I, e § 1º, inciso II e §º 2º do Art. 57 da Lei n° 8.666/93, e suas posteriores alterações, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.

O objeto presente termo é aditar o **CONTRATO N.º *****/2024/SEMUS**, quanto à prorrogação de prazo pelo período de *****, manutenção do valor inicialmente contratado de **R\$ ******* (*****), para contratação de empresa especializada Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básica de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência, no Anexo II - Planilha Orçamentária/Serviços e Proposta de Preços, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

O valor total do Contrato n.º *****/20**/SEMUS, passou a ser de **R\$ ******* (*****).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A prorrogação de prazo que trata este instrumento, corresponde a -----, a contar da data de sua assinatura do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo do **CONTRATO N.º *****/20**/SEMUS** será publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES – Continua em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

Colinas (Ma), **** de ***** de 20**.

SRª SOLIANE DA SILVA MONTEIRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS.

CONTRATANTE

CONTRATADA: _____

CNPJ Nº *****

Srº. *****

CPF Nº ***** , CI Nº *****

FOLHAS:	19
PROC:	342 2024
Ass:	

TYESTEMUNHAS

C.I.C.:

R.G.

C.I.C.:

R.G.

FOLHAS:	20
PROC:	3212 2024
Ass:	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO n.º 342/2024/SEMUS

ASSUNTO: Aditamento Contratual – Prorrogação de Prazo de interesse da Secretaria de SAÚDE.

Cuidam estes autos da Prorrogação de prazo pelo período de 06/12/2024 a 06/12/2025 do Contrato n.º 215/2022/SEMUS, que tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básicas de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência, no Anexo II - Planilha Orçamentária/Serviços e Proposta de Preços, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, firmado com a empresa N F CONSTRUTORA LTDA- CNPJ N.º 10.731.608/0001-40, advindo do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 – CPL/PMC, que terá seu prazo expirado em 06/12/2024.**

O mencionado Contrato de prestação de serviço, celebrado em 06/12/2022, possui prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, nos termos de sua *Cláusula Sétima parágrafo primeiro*, a partir da data do recebimento pelo contratado, da Ordem de Execução de Serviços. Tendo também sido previsto e na *Clausula Sétima*, pela mesma cláusula a prorrogação por até igual período, mediante termo aditivo, em consonância ao § 1º e § 2º do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

§ 2º toda prorrogação deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Assim, em virtude da proximidade do término do prazo do Contrato, e com vistas a sua manutenção, a **Secretária Municipal de SAÚDE**, através de que consta no Ofício de fl.01, solicitam a prorrogação do mencionado instrumento contratual pelo período de 06/12/2024 a 06/12/2025.

Acresce informar, que a empresa contratada, para demonstrar regularidade fiscal, fará juntada dos documentos ao final do processo, no ato do pagamento, confirmando assim a habilitação jurídica e regularidade fiscal para celebrar aditamento contratual.

Para prorrogação de prazo de contrato já existente as normas da Lei nº 8.666/93 não fazem nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá vantagem em realizar licitação para escolha de um novo Contrato, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente.

Vale ressaltar, que a **Secretária de SAÚDE** considera a prorrogação do aludido contrato de interesse da Administração Pública Municipal, haja vista a necessidade de permanecer com os serviços ora executados por serem eles necessários à Administração Pública e por estarem sendo executados com eficiência e dentro dos padrões de qualidades exigidos.

Assim, por todo o exposto, verifica-se a possibilidade de prorrogação contratual pelo período de 06/12/2024 a 06/12/2025 a partir do termo final do Contrato, tendo em vista a satisfação do interesse público, por está tal procedimento de acordo com as normas legais, devendo prevalecer todas as demais disposições contratuais vigentes.

Submetemos o presente parecer a Senhora Secretaria Municipal de SAÚDE para conhecimento e consideração.

Colinas (MA), 29 de novembro de 2024.


~~DELCIMAR DE SOUSA SILVA~~
PRESIDENTE DA CPL

~~JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO~~
MEMBRO


CARLOS DOS SANTOS
MEMBRO

De acordo.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A ASSESSORIA JURÍDICA,

Estamos encaminhando o presente processo devidamente instruído o termo do Segundo Aditivo do Contrato N° 215/2022/SEMUS; Cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básica de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência, no Anexo II - Planilha Orçamentária/Serviços e Proposta de Preços, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, em consonância com o inciso II do Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93, e suas posteriores alterações, estamos anexando os documentos abaixo relacionados, para que seja analisado e emitido Parecer Jurídico, para posterior formalização do Termo de Aditivo e publicação na imprensa oficial.

- 1 - Cópia do Contrato Original;
- 2- Cópia do Diário Oficial com publicação do extrato do Contrato Original;
- 3- Minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 215/2022/SEMUS;
- 4- Cópia da Documentação;
- 5 – Proposta do de Aceitação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 215/2022/SEMUS;

Colinas (MA), 02 de dezembro de 2024.


DELCIMAR SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

FOLHAS:	23
PROC:	342 / 2024
Ass:	

PROCESSO n.º 342/2024/SEMUS.

ASSUNTO: Aditamento Contratual – SEGUNDO ADITIVO de Prorrogação de Prazo e Valor do CONTRATO N° 215/2022/SEMUS da Empresa **N F CONSTRUTORA LTDA- CNPJ N° 10.731.608/0001-40.**

AMPARO LEGAL: inciso I, e § 1º, inciso II e §º 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 5º, inciso II, 37, caput, inciso XXI, 70, § único, 71, inciso I, 74 e incisos e 167, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº 10.520/2002, utilizando subsidiariamente os artigos 2º, § ÚNICO, 65, 66, 82, 113 e 116, caput, § 1º, incisos III a V e § 1º, inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, mais os dispositivos da Lei nº 4.320/64, em especial os seus artigos 1º, 76, 77 e 78.

PARECER N° 283/2024/ASSEJUR

DOS FATOS

Tratam os autos do exame da regularidade do SEGUNDO TERMO Aditivo de prorrogação de prazo pelo período de 06/12/2024 a 06/12/2025 o **CONTRATO N° 215/2022/SEMUS**, existente entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS** e a empresa **N F CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N° 10.731.608/0001-40**, cujo Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básicas de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência, no Anexo II - Planilha Orçamentária/Serviços e Proposta de Preços, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, e terá seu prazo expirado em 06 de dezembro de 2024.

Justifica a solicitante, que prorrogação de prazo em tela tem como premissa maior a continuidade dos serviços essenciais à Administração Pública da cidade de Colinas, assim justifica a prorrogação de prazo através do Segundo Termo Aditivo ao Contrato inicial.

Em síntese esses são os fatos objeto de análise.

DO DIREITO

Antes de tudo, convém analisar o que se entende por contrato, consoante a definição contida no artigo 2º, § único, da Lei de Licitações in verbis:

FOLHAS:	24
PROC:	342 / 2024
Ass:	

*"Parágrafo único. **PARA OS FINS DESTA LEI, CONSIDERA-SE CONTRATO** todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da SAÚDE Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada".*

Marçal Justen Filho define contrato administrativo como sendo:

"(...) é ato jurídico que se forma pela conjugação de vontades de duas partes, gerando direitos e obrigações para ambas ou para uma delas. Há similitude, mas não identidade, com o contrato de direito privado. Existem diferenças sensíveis, pois são restringidos os princípios da autonomia de vontade e da obrigatoriedade das convenções, que se encontram na base da teoria dos contratos no direito privado. O contrato administrativo rege – se pelas regras e pelos princípios de direito público....".

Consoante os fatos e fundamentos acima citados, vislumbra – se no conceito de contrato a questão da obrigatoriedade no cumprimento do objeto pactuado, que somente pode ser alterado nos casos elencados em Lei.

Feita esta consideração passa – se a analisar o pedido feito pelo Secretário de SAÚDE ao setor de licitação no que tange a necessidade de prorrogação de prazo.

Em primeiro lugar, precisa – se analisar o contrato feito pelo Poder Público com o Particular, pois é a partir da análise das cláusulas contratuais¹ que poderemos verificar se existe a possibilidade ou não de aditamento.

Segundo consta no **CONTRATO n° 215/2022/SEMUS**, na **Cláusula Sétima**, vislumbra – se a possibilidade de aditamento contratual.

Contudo e apesar disso, convém analisar se o disposto no artigo 57, incisos I e II, § 1º e § 2º da Lei n° 8.666/93:

¹ Art. 54 da lei n° 8666/93: Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da SAÚDE e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

§ 1º - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

§ 2º toda prorrogação deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segundo o disposto no artigo supra, a alteração da duração dos contratos regidos pela Lei de Licitações deve ocorrer com a manutenção das demais cláusulas do contrato, ou seja, não poderá haver a alteração do prazo, sem que seja mantida as outras cláusulas contratuais.

Cabe ainda informar, que a empresa contratada, para demonstrar regularidade fiscal, fará juntada dos documentos ao final do processo, no ato do pagamento, confirmando assim a sua habilitação jurídica e regularidade fiscal para celebrar aditamento contratual.

Além disso, deve haver uma justificativa plausível para que possa ocorrer a alteração do prazo contratual, fato esse de suma importância a fim de analisar qual foi o motivo determinante para a alteração do prazo inicialmente estabelecido.

Em harmonia com o acima exposto, leciona Hely Lopes Meirelles que:

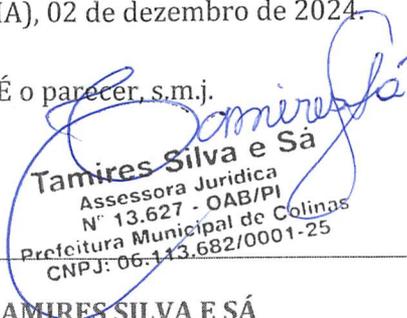
"prorrogação do contrato é o prolongamento de sua vigência além do prazo inicial, com o mesmo contratado e nas mesmas condições anteriores. Assim sendo, a prorrogação que é feita mediante termo aditivo, independe de nova licitação" (in Direito Administrativo Brasileiro - 17ª Edição - 1990 - Hely Lopes Meirelles).

Para o aditamento do Contrato já existente, as normas da Lei nº 8.666/93, não faz nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá vantagem em realizar a licitação, para a escolha de um novo, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente.

Assim, deparamos com elementos suficientes, para concluirmos que é legal, e juridicamente viável a prorrogação de prazo pelo período de 06/12/2024 a 06/12/2025, a partir do final do **CONTRATO Nº 215/2022/SEMUS** com a empresa **N F CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 10.731.608/0001-40**, com a manutenção do valor da disponibilidade de dotação orçamentária, tendo em vista a supremacia do interesse público, por está tal procedimento de acordo com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Colinas (MA), 02 de dezembro de 2024.

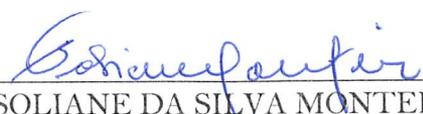
É o parecer, s.m.j.


Tamires Silva e Sá
Assessora Jurídica
Nº 13.627 - OAB/PI
Prefeitura Municipal de Colinas
CNPJ: 06.113.682/0001-25

TAMIRES SILVA E SÁ

OAB/PI 13.627

De acordo.



SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N: 215/2022/ SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 342/2024

Pregão Eletrônico nº 023/2022 - CPL/PMC

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 215/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÕES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - UBS, CENTRO DE SAÚDE E ACADEMIA DE SAÚDE DA CIDADE COLINAS - MA, NA FORMA ABAIXO E A EMPRESA NF CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.731.608/0001-40, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, sediada à Praça Dias Carneiro - , Centro, COLINAS-MA, CNPJ - MF Nº CNPJ: 06.113.682/0001-25, Através da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato Representada Pela Senhora Secretaria Municipal de Saúde Secretária SOLIANE DA SILVA MONTEIRO, RG Nº 055666252015-3/SESP-MA, CPF Nº 438.068.483-00, residente e domiciliado nesta cidade e no uso das atribuições legais, e a Empresa **N.F CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.731.608/0001-40**, com sede na Rua Floriano 04 - Guanabara Colinas -MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, **Francisco Jackson da Silva Noletto, Rg 1219354993, CPF nº 003.869.683-57**, tem entre si ajustado o presente **CONTRATO DE Nº 215/2022**, tendo em vista do que consta no Processo Administrativo n.º 342/2024/SEMUS, e nos termos do **ART. 57,§1º Inciso II E VI da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

É objeto do presente Termo Aditivo a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde da cidade Colinas - MA., conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada., para o período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				106.294,32
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				106.294,32
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	792,00	110,57	87.571,44
1.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	792,00	23,64	18.722,88

2						63.904,49
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	7,20	58,59	421,85	
2.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	173,00	3,60	622,80	
2.3	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	100,00	27,49	2.749,00	
2.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3.075,00	3,46	10.639,50	
2.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	150,00	23,63	3.544,50	
2.6	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	550,00	34,40	18.920,00	
2.7	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	150,00	31,93	4.789,50	
2.8	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	420,00	1,70	714,00	
2.9	RETIRADA COM SUBSTITUIÇÃO DE MAÇANETA EXISTENTE POR TIPO ALAVANCA	UN	110,00	142,75	15.702,50	
2.10	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	158,34	9,67	1.531,15	
2.11	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	43,20	34,40	1.486,08	
2.12	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	11,78	12,29	144,78	
2.13	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	36,00	12,77	459,72	
2.14	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	48,00	1,59	76,32	
2.15	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	130,00	0,69	89,70	
2.16	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	215,00	1,34	288,10	
2.17	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	2.500,00	0,69	1.725,00	
3						2.924,23
MOVIMENTO DE TERRAS						
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	12,41	88,31	1.095,92	
3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	11,95	53,54	639,54	
3.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	11,20	106,14	1.188,77	
4						7.343,07
INFRAESTRUTURA						
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	6,19	23,32	144,35	
4.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,54	577,14	888,80	
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	51,06	75,45	3.852,48	
4.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,74	18,57	143,64	
4.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	9,40	246,15	2.313,81	
5						8.268,62
SUPERESTRUTURA						
5.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,69	577,14	1.552,5055	

5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 8,0 MM	KG	52,82	15,41	813,9562
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 5,0 MM	KG	32,46	17,04	553,1119
5.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	12,65	263,59	3.334,4122
5.5	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	14,27	141,18	2.014,6300
6	PAREDE E PAINÉIS				12.314,59
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA DE 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² SEM VÃOS COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	36,00	87,27	3.141,72
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA DE 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL QUE 6 M² COM VÃOS COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	106,28	81,10	8.619,31
6.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,40	106,75	256,20
6.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00	99,12	297,36
7	COBERTURA				163.536,60
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	86,45	99,15	8.571,02
7.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	194,00	26,23	5.088,62
7.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	211,00	26,26	5.540,86
7.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	134,00	26,74	3.583,16
7.5	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	910,00	60,38	54.945,80
7.6	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	610,00	66,97	40.851,70
7.7	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	214,00	60,34	12.912,76
7.8	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	300,00	28,59	8.577,00
7.9	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150,00	35,87	5.380,50
7.10	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	49,00	199,63	9.781,87
7.11	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	36,00	61,56	2.216,16
7.12	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	12,00	135,60	1.627,20
7.13	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	m2	286,45	15,57	4.459,95
8	IMPERMEABILIZAÇÃO				3.929,02
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	91,33	43,02	3.929,02
9	REVESTIMENTO DE PAREDE				215.543,69
9.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	3.175,00	8,01	25.431,75

FOLHAS: 30
PROC: 8na / 2024
Ass: 

9.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	225,00	47,20	10.620,00
9.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	2.950,00	53,75	158.562,50
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	40,00	71,44	2.857,60
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	185,00	70,96	13.127,60
9.6	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	648,00	7,63	4.944,24
10	REVESTIMENTO DE PISO				106.133,41
10.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	775,00	37,50	29.062,50
10.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	M2	600,00	26,86	16.116,00
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	500,00	50,71	25.355,00
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	100,00	65,72	6.572,00
10.5	SOLERA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,00	92,19	645,33
10.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	175,00	38,02	6.653,50
10.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDAO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	24,63	882,22	21.729,08
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA				55.167,13
11.1	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embuído com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	5,00	207,36	1.036,80
11.2	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embuído com eletroduto de pvc flexível sanfonado embuído Ø 3/4"	pt	5,00	210,25	1.051,25
11.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	16,00	202,66	3.242,56
11.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	205,35	821,40
11.5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	225,48	901,92
11.6	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	un	6,00	144,25	865,50
11.7	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embuído Ø 3/4"	un	7,00	303,87	2.127,09
11.8	INTERUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	39,00	29,62	1.155,18
11.9	INTERUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	46,90	375,20
11.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00	31,31	1.189,78
11.11	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	45,29	407,61
11.12	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	47,98	383,84

	INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
11.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	12,27	184,05	
11.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	13,49	202,35	
11.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	4,53	6.795,00	
11.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	7,37	368,50	
11.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	91,71	366,84	
11.18	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	500,00	1.000,00	
11.19	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	49,00	60,81	2.979,69	
11.20	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100,00	82,83	8.283,00	
11.21	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	172,00	107,27	18.450,44	
11.22	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	83,69	1.339,04	
11.23	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	6,00	48,71	292,26	
11.24	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	19,05	190,50	
11.25	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	9,00	18,92	170,28	
11.26	CANAleta PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	10,00	27,65	276,50	
11.27	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	7,00	54,93	384,51	
11.28	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	39,00	8,36	326,04	
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				10.238,83	
12.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00	277,10	1.385,50	
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	21,57	647,10	
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	25,53	765,90	
12.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9,00	36,35	327,15	
12.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9,00	22,77	204,93	
12.6	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	11,50	184,00	
12.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	8,50	51,00	
12.8	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E	UN	3,00	32,16	96,48	

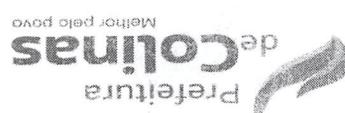
	INSTALAÇÃO. AF_06/2016				
12.9	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	76,73	383,65
12.10	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	5,00	659,81	3.299,05
12.11	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	4,00	480,26	1.921,04
12.12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	30,77	153,85
12.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	41,82	543,66
12.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	45,92	275,52
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				38.639,06
13.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00	255,34	1.276,70
13.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30,00	51,35	1.540,50
13.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,00	43,08	387,72
13.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,00	31,30	281,70
13.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,00	22,61	203,49
13.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	23,85	190,80
13.7	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	24,29	145,74
13.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	61,73	493,84
13.9	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	26,01	130,05
13.10	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	16,00	537,51	8.600,16
13.11	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	8,00	170,14	1.361,12
13.12	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	7.338,64	14.677,28
13.13	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	4.674,98	9.349,96
14	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS				35.133,80
14.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	746,18	746,18
14.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	483,90	8.710,20
14.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	248,23	4.468,14
14.4	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m c/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	841,74	841,74

14.5	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60) m/c/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	6,00	653,36	3.920,16
14.6	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	979,84	5.879,04
14.7	BANCADA DE GRANITO CINZA POUDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	334,62	3.011,58
14.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	393,00	3.537,00
14.9	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXÍDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	173,05	1.038,30
14.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	60,50	605,00
14.11	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	70,82	708,20
14.12	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	52,69	421,52
14.13	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	53,83	484,47
14.14	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	44,65	267,90
14.15	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	54,93	494,37
15	ESQUADRIAS				99.099,02
15.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	1.119,12	12.310,32
15.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	32,50	1.179,32	38.327,90
15.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.271,20	2.542,40
15.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	347,72	3.824,92
15.5	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	43,00	381,28	16.395,04
15.6	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	470,23	1.880,92
15.7	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 60CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	8,00	64,49	515,92
15.8	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	19,00	78,98	1.500,62
15.9	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 90CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	2,50	86,23	215,58
15.10	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	6,79	515,91	3.503,03
15.11	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m2	7,00	739,48	5.176,36
15.12	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	2,06	466,96	961,94
15.13	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	301,20	14,66	4.415,59

CNPJ 06.113.682/0001-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ESTADO DO MARANHÃO



Ass: *[assinatura]*
 FOLHAS: 33
 PROC: 342 / 2024

15.14	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	53,00	48,63	2.577,39
15.15	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	24,00	141,46	3.395,04
15.16	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	141,46	1.556,06
16	PINTURA				610.907,46
16.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	10.689,68	3,36	35.917,3248
16.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10.689,68	18,76	200.538,3968
16.3	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	1.750,27	26,78	46.872,2306
16.4	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	8.939,41	31,79	284.183,8439
16.5	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	100,00	6,21	621,0000
16.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	17,65	26,83	473,5407
16.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	17,65	26,44	466,6589
16.8	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M2	606,00	9,02	5.466,1200
16.9	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	606,00	21,82	13.222,9200
16.10	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	606,00	26,72	16.192,3200
16.11	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	231,00	30,10	6.953,1000
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				43.833,19
17.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	471,20	82,34	38.798,61
17.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	3,00	127,46	382,38
17.3	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	3,60	245,20	882,72
17.4	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO)	M2	1,00	967,39	967,39
17.5	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	131,00	21,39	2.802,09
18	LIMPEZA				23.947,60
18.1	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	336,70	4,07	1.370,37
18.2	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	9,50	26,55	252,23
18.3	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	193,50	10,46	2.024,01
18.4	LIMPEZA GERAL	M2	1.340,00	15,15	20.301,00
VALOR ORÇAMENTO:					1.272.794,87
VALOR BDI TOTAL:					334.363,21
VALOR TOTAL:					1.607.158,08

O valor total deste contrato é de **R\$ 1.607.158,08** (hum milhão seiscentos e sete mil cento e cinquenta e oito reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo do CONTRATO n: 215/2022/SEMUS será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente termo tem a finalidade de aditar o contrato nº 215/2022/SEMUS quanto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2024 a 06/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para pagamento dos serviços constantes do presente contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

25	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0052.2121	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas-Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e /ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

Colinas (MA), 06 de Dezembro de 2024.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO

RG N° 055666252015-3/SESP-MA, CPF N° 438.068.483-00
SECRETÀRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

N F CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.(MF) sob o n.º 10.731.608/0001-40

Srº Francisco Jakson da Silva Noleto

CPF n° 003.869.683-57, CI N° 1219354993 SSP/MA

TESTEMUNHAS

CPF n.º


082.463.193-60

CPF n.º


056.612.383-55



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

FOLHAS:	36
PROC:	342 / 2024
Ass:	L

##ATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 215/2022.

##ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS.

##TEX OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básicas de Saúde – UBS
AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, **PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 06/12/2024 a 06/12/2025.**

##DAT Colinas/MA - 06 de dezembro de 2024

##ASS CONTRATADA: N.F CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 10.731.608/0001-40

##ASS CONTRATANTE: SOLIANE DA SILVA MONTEIRO.

##CAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626

1.602.0.0.1.602.-300 004, 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10 0090 302 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE, 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.60, 0.0.0.1.600.-300 001, 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.631.0.0.1.631.0-300 008 - 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.0.0.1.600.-300 007 - 10 305 Vigilância Epidemiológica, 10 0429 305 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.0.0.1.600.-300 002. **SIGNATÁRIOS: JOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, portador o CPF nº **941.181.911-72**, e do RG nº RG nº **068854512019-1 SSP/MA**, pelo Contratante, e **ANTONIA ALICIA ALVES ASSARE**, brasileira, portadora do CPF: **093.595.213-61** e do RG nº **2018146339-8 SSPDS-CE**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 03 de dezembro de 2024.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: **5e1ee414fc712cce772a31c953fc0e45**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAG.

A. : Contrato tem por objeto a **Aquisição de 01 (um) veículo do tipo caminhonete cabine dupla.**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada, **CONTRATADA Milenium Veiculos e Peças Ltda** inscrito(a) no CNPJ nº 03.035.734/0002-85, sediado(a) na Rua do Egito, 720, bairro Centro, na cidade de Balsas/Maranhão, telefone nº (98) 99617-3333 e e-mail proenca.licitacoes@grupojorgebatista.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) Evandro Steindorfer Proença, inscrito sob o CPF nº 189.440.273-15,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2024, Valor R\$: **131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)**., **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas - (MA), 11 de dezembro de 2024

CONTRATANTE:

Sr Sr. Ivan Prudêncio da Silva,
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Publicado por: **CARLOS DOS SANTOS**
Código identificador: **aa8cc93f56bc5a85650954087ee02bf3**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 108/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 108/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIE.

OBJETO: 1 º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: **acrescimento de 25% do Valor R\$: 80.250,59 (oitenta mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)** cujo objeto a contratação

de empresa especializada para Futura e Eventual Aquisição de material elétrico, **AMPARO LEGAL: art 65, da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços**
CONTRATADA: **N.F CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 10.731.608/0001-40**

Colinas/MA - 14 de novembro de 2024

CONTRATANTE:

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO.

FOLHAS: 37
PROC: 347 / 2024
Ass:

Publicado por: **CARLOS DOS SANTOS**
Código identificador: **8f3ba57fdb3784ae55f40d0f3fc28916**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 224/2023.

ATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 224/2023.

##ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAG.

##TEX OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: **Locação de imóvel para Funcionamento de Deposito (Anexo) da Secretaria Municipal de Cultura, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses inicio dia 11/12/2024 a 11/12/2025.**

##DAT Colinas/MA - 11 de dezembro de 2024

##ASS CONTRATADA: **SR ANTONIO CARLOS MOREIRA LIMA**
CPF: **042.701.694-00**

##ASS CONTRATANTE: **IVAN PRUDENCIO DA SILVA.**

##CAR ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO.

Publicado por: **CARLOS DOS SANTOS**
Código identificador: **b0437f35dba62b54a3e597b5f71e758b**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 215/2022.

##ATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 215/2022.

##ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS.

##TEX OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básicas de Saúde - UBS AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses inicio dia 06/12/2024 a 06/12/2025.**

##DAT Colinas/MA - 06 de dezembro de 2024

##ASS CONTRATADA: **N.F CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 10.731.608/0001-40**

##ASS CONTRATANTE: **SOLIANE DA SILVA MONTEIRO.**

##CAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: **CARLOS DOS SANTOS**
Código identificador: **5479a0247dfcd48c22a5907c4c4d7cb3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - SRP

